

<p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</p>	<p>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA SECRETARIA DO FÓRUM CÍVEL Nº 001 - VERSÃO 01</p>	<p>MANUAL DAS CONTRATAÇÕES</p> <p>Clique para acessar</p>
--	--	---

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023	
Setor: SECRETARIA DO FÓRUM CÍVEL	
Responsável pela unidade requisitante:	Matrícula:
Charley Cardoso da Silva	25704

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023
<p>Descrição sucinta do que se pretende contratar: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, por demanda, para realização de Exames laboratoriais, para comprovação de paternidade e maternidade pela análise de DNA, através do método de coleta de sangue ou saliva, dos tipos trio, duo, espólio, com e sem coleta, e do tipo espólio a partir de material biológico proveniente de exumação cadavérica, por período de 12 (doze) meses.</p>

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023
<p>A realização dos exames de DNA, para a comprovação de paternidade e maternidade, justifica-se pela necessidade de promover cidadania, prestando assistência à população carente do Estado do Pará, com o objetivo de dar atendimento às ações de investigação de paternidade/maternidade que tramitam com o benefício da Justiça Gratuita, no Judiciário deste Estado, e, por voluntariedade dos interessados em mutirões realizados pela Corregedoria Geral de Justiça e Casa de Justiça e Cidadania, conforme o “Programa Pai Presente” lançado pela Corregedoria Nacional de Justiça, por meio do provimento nº 12, de 06 de agosto de 2010, visando estimular o reconhecimento de paternidade/maternidade das pessoas sem esse registro.</p> <p>Para garantir a continuidade dos serviços de exames de DNA, considerando a proximidade do final da vigência do 4º Termo Aditivo ao Contrato 022/2019/TJPA, torna-se necessário estudo para verificar a vantajosidade da prorrogação do contrato vigente, ou se é mais viável nova contratação para realização dos serviços.</p>

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023		
Item	Quantidade	Valor Total



Assinado com senha por CHARLEY CARDOSO DA SILVA.
Use 4017776.27252896-4539 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4017776.27252896-4539>
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 25/06/2025 15:57



TJPA-PRO-2024-01827-01



01 – Trio p/ investigação de paternidade ou maternidade, com coleta pelo técnico do laboratório contratado, nas comarcas da região metropolitana;	750	R\$ 162.640,14
02 - Trio p/ investigação de paternidade ou maternidade, sem coleta pelo técnico do laboratório contratado, nas comarcas da do interior do Estado;	1.400	R\$ 253.250,00
03 - Dupla p/ investigação de paternidade ou maternidade, com coleta pelo técnico do laboratório contratado, nas comarcas da região metropolitana;	150	R\$ 27.133,50
04 - Dupla p/ investigação de paternidade ou maternidade, sem coleta pelo técnico do laboratório contratado, nas comarcas da do interior do Estado;	200	R\$ 33.800,00
05 – Tipo Espólio, com coleta pelo técnico do laboratório contratado, nas comarcas da região metropolitana, com supostos avós;	030	R\$ 3.803,10
06 - Tipo Espólio, com coleta pelo técnico do laboratório contratado, nas comarcas da região metropolitana, com suposta avó e 2 ou mais irmãos do investigado(a);	010	R\$ 3.802,10
07 - Tipo Espólio, com coleta pelo técnico do laboratório contratado, nas comarcas da região metropolitana, com suposto avô e 2 ou mais irmãos do investigado(a);	010	R\$ 3.803,10
08 - Tipo Espólio, com coleta pelo técnico do laboratório contratado, nas comarcas da região metropolitana, com 3 ou mais irmãos do investigado(a);	010	R\$ 3.803,10
09 - Tipo Espólio, com coleta pelo técnico do laboratório contratado, nas comarcas da região metropolitana, com suposta avó e 2 ou mais filhos legítimos do Investigado e suas genitoras;	010	R\$ 4.340,00
10 - Tipo Espólio, com coleta pelo técnico do laboratório contratado, nas comarcas da região metropolitana, com suposto avô e 2 ou mais filhos legítimos do Investigado e suas genitoras;	010	R\$ 4.340,00
11 - Tipo Espólio, com coleta pelo técnico do laboratório contratado, nas comarcas da região metropolitana, com 2 irmãos do investigado e 1 ou 2 filhos legítimos do Investigado;	010	R\$ 3.803,10
12 - Tipo Espólio, com coleta pelo técnico do laboratório contratado, nas comarcas da região metropolitana, com Filha Investigante, 2 ou 3 irmãos do Investigado (sendo 1 feminino) e 1 ou 2 filhos legítimos do Investigado;	025	R\$ 10.850,00
13 - Tipo Espólio, com coleta pelo técnico do laboratório contratado, nas comarcas da região metropolitana, com 2 ou 3 irmãos do Investigado, 1 ou 2 filhos legítimos do Investigado (1 masculino) e suas genitoras;	020	R\$ 8.680,00
14 - Tipo Espólio, com coleta pelo técnico do laboratório contratado, nas comarcas da região metropolitana, com 2 ou 3 irmãos do investigado, 1 ou 2 filhos legítimos do Investigado (1 masculino);	015	R\$ 5.704,65
15 - Tipo Espólio, com coleta pelo técnico do laboratório contratado, nas comarcas da região metropolitana, com 3 irmãos do Investigado (1 masculino);	010	R\$ 2.820,00
16 - Tipo Espólio, sem coleta pelo técnico do laboratório contratado, nas comarcas da do interior do Estado, com os supostos avós (pais do investigado);	050	R\$ 14.100,00
17 - Tipo Espólio, sem coleta pelo técnico do laboratório contratado, nas comarcas da do interior do Estado, com Filho Investigante e sua	015	R\$ 8.220,00



TJAPRO202401827V01



genitora, a suposta avó (genitora do investigado) e 2 ou mais irmãos do Investigado;		
18 - Tipo Espólio, sem coleta pelo técnico do laboratório contratado, nas comarcas da do interior do Estado, com Filho Investigante e sua genitora, o suposto avô (genitor do investigado) e 2 ou mais irmãos do Investigado;	015	R\$ 7.995,00
19 - Tipo Espólio, sem coleta pelo técnico do laboratório contratado, nas comarcas da do interior do Estado, com Filho Investigante e sua genitora e 3 ou mais irmãos do Investigado;	010	R\$ 4.838,30
20 - Tipo Espólio, sem coleta pelo técnico do laboratório contratado, nas comarcas da do interior do Estado, com Filho Investigante e sua genitora, a suposta avó (genitora do investigado), 2 filhos legítimos do Investigado e suas genitoras;	010	R\$ 4.340,00
21 - Tipo Espólio, sem coleta pelo técnico do laboratório contratado, nas comarcas da do interior do Estado, com Filho Investigante e sua genitora, o suposto avô (genitor do investigado) e 2 filhos legítimos do investigado e suas genitoras;	010	R\$ 4.340,00
22 - Tipo Espólio, sem coleta pelo técnico do laboratório contratado, nas comarcas da do interior do Estado, com Filho Investigante e sua genitora, 2 irmãos do investigado e 1 ou 2 filhos legítimos do Investigado;	010	R\$ 6.440,00
23 - Tipo Espólio, sem coleta pelo técnico do laboratório contratado, nas comarcas da do interior do Estado, com Filha Investigante, 2 ou 3 irmãos do Investigado (1 feminino) e 1 ou 2 filhos legítimos do investigados e suas genitoras;	015	R\$ 9.240,00
24 - Tipo Espólio, sem coleta pelo técnico do laboratório contratado, nas comarcas da do interior do Estado, com Filho Investigante, 2 ou 3 irmãos do Investigado e 1 ou 2 filhos legítimos do investigado (1 masculino) e suas genitoras;	015	R\$ 9.360,00
25 - Tipo Espólio, sem coleta pelo técnico do laboratório contratado, nas comarcas da do interior do Estado, com Filho Investigante, 2 ou 3 irmãos do Investigado e 1 ou 2 filhos legítimos do investigado (1 masculino);	010	R\$ 3.694,10
26 - Tipo Espólio, sem coleta pelo técnico do laboratório contratado, nas comarcas da do interior do Estado, com Filho Investigante e 3 irmãos do Investigado (1 masculino);	010	R\$ 2.820,00
27 – <i>POST MORTEM</i> por reconstrução a partir de material obtido através de Exumação cadavérica (osso/dentes ou músculo).	010	R\$ 70.000,00
Total estimado da contratação		R\$ 677.953,55
Total de Previsão de Execução no ano		

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafio

Garantia dos direitos fundamentais

Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes.
- Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários
- Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade



TJPA-PRO-2024-01827-V01



Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero

Macrodesafio

Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar a comunicação interna e externa
- Fortalecer as relações interinstitucionais

Macrodesafio

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Iniciativas estratégicas:

- Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico
- Otimizar a estrutura judiciária
- Aprimorar a gestão de unidades judiciárias
- Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas

Macrodesafio

Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Iniciativas estratégicas:

- Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

Macrodesafio

Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs
- Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos

Macrodesafio

Consolidação dos Sistema de Precedentes Obrigatórios

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação
- Aperfeiçoar os mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

Macrodesafio

Promoção da Sustentabilidade

Iniciativas estratégicas:

- Implantar política de sustentabilidade

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

Iniciativas estratégicas:

- Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis
- Fortalecer a justiça restaurativa
- Apoiar e desenvolver ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e pessoas custodiadas
- Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Iniciativas estratégicas:

- Implantar política de governança institucional
- Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
- Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
- Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição



TJPA PRO 2024 01827 V01



Macrodesafio
 Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
Iniciativas estratégicas:
 Implantar modelo de Gestão por Competências
 Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
 Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
 Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
 Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

Macrodesafio
 Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
Iniciativas estratégicas:
 Implantar Política de Qualidade dos Gastos
 Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira

Macrodesafio
 Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
Iniciativas estratégicas:
 Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC
 Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC

Citar as iniciativas de alinhamento:

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras			
Plano Diretor de TIC			
Plano de Logística Sustentável (PLS)			

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
	Sigadoc em tramitação TJPA-MEM-2024/18751	Final de Abril/2024	Abril/2024	Junho/2024
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:

Integrante Requisitante	Leila Maria Lisboa da Silva	98485
	Ana Patrícia Ferreira Rameiro	96156
Integrante Técnico	Madalena Freitas de Oliveira	97837

Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:

Gestor do Contrato	Charley Cardoso da Silva	25704
	Maria Amélia Pessoa da Costa	41777
Fiscal Técnico	Leila Maria Lisboa da Silva	98485
	Ana Patrícia Ferreira Rameiro	96156

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA
Grau de prioridade:



TJPA-PRO-2024-01827-V01



<input checked="" type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo Justificativa de alteração do previsto no PCA: Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço: <input checked="" type="checkbox"/> 1º Grau <input type="checkbox"/> 2º Grau <input type="checkbox"/> Apoio Recorrência - A contratação refere-se a um: <input type="checkbox"/> Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA <input type="checkbox"/> Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA <input checked="" type="checkbox"/> Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente Urgência - A contratação deverá ocorrer em: <input type="checkbox"/> Não existe exigência de tempo de contratação <input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras <input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos <input checked="" type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação: <input type="checkbox"/> Insignificante <input type="checkbox"/> Pouco relevante <input type="checkbox"/> Relevante <input checked="" type="checkbox"/> Muito Relevante <input type="checkbox"/> Catastrófico
--

9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023 1ª Possibilidade Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras? <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não Se sim, cumulativamente: <input type="checkbox"/> Especificidade do objeto <input type="checkbox"/> Necessidade de instrumento contratual <input type="checkbox"/> Complexidade da contratação <input type="checkbox"/> Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores 2ª Possibilidade Nas contratações emergenciais: <input type="checkbox"/> Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) <input type="checkbox"/> Nos casos de emergência ou de calamidade pública <input type="checkbox"/> Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual 3ª Possibilidade Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: <input type="checkbox"/> Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas <input type="checkbox"/> As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJPA: 03/04/2024
----------------------------------	------------------	---

Belém, 12 de abril de 2024. Nome e assinatura do responsável pela oficialização da demanda Charley Cardoso da Silva
--



TJPA PRO 2024 01827 V01

